



EDITAL Nº 08/2022

**TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIO(A) DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.**

A Promotora de Justiça da Comarca de Clevelândia/PR, Dra. NARA MIRELLA LEAL PALRINHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Escola Superior do Ministério Público, inclusive pelo processo SEI nº 19.19.4055.0019392/2022-84, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à ocupação da **vaga nº 243**, por **1 (um/a) estagiário(a) remunerado(a) de Ensino Médio**, para atuar perante a **Promotoria de Justiça da Comarca de Clevelândia/PR**, e eventualmente perante outras Promotorias, caso haja interesse por parte destas, o que ocorrerá por meio da formação de cadastro de reserva;

Para fins de formação do cadastro de reserva e/ou eventuais vagas remanescentes, haverá reserva de 30% (trinta por cento) das vagas a serem eventualmente preenchidas em momento futuro, para candidatos(as) que se autodeclararem negros(as), conforme estabelecido na Resolução nº 4.071/2020, do Ministério Público do Estado Paraná, e 10% (dez por cento) para candidatos(as) que se autodeclararem portadores(as) de deficiência, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11.788/2008;

Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) negros(as) aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as) no ato da inscrição no processo de seleção, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e que se autodeclararem portadores(as) de deficiência no momento da inscrição;

Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa;

Os(As) candidatos(as) classificados(as) que tiverem se autodeclarado negros(as) ou



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA

portadores(as) de deficiência serão convocados(as) perante o responsável ou pela Comissão Organizadora da seleção, que esclarecerá sobre os critérios de avaliação a partir de atos normativos, legais, regulamentares e orientativos, e as consequências legais da declaração falsa, para que os(as) candidatos(as) confirmem tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

1 – REQUISITOS PARA A ADMISSÃO:

Para ser admitido como estagiário de ensino médio, o(a) estudante deverá possuir 16 (dezesesseis) anos de idade completos no momento da contratação, bem como estar devidamente matriculado e com frequência regular a partir do 2º ano do Ensino Médio em instituição de ensino reconhecida e autorizada a funcionar pelo MEC;

Se for convocado(a) e entrar em exercício, o(a) estagiário(a) fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$918,40 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), além de R\$242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) relativo ao auxílio-transporte (desde que efetivamente utilize transporte para deslocamento até a Promotoria de Justiça);

O(a) estágio(a) será desenvolvido por **4 (quatro) horas diárias (das 13h às 17h), de segunda a sexta-feira.**

2 – INSCRIÇÕES:

Serão realizadas através do e-mail clevelandia.prom@mppr.mp.br, entre as 00h00min do dia **04.08.2022** e 23h59min do dia **12.08.2022**, apontando como assunto “INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – ENSINO MÉDIO”;

2.1 O(a) candidato(a) deverá apresentar ficha de inscrição constante no ANEXO, preenchida e digitalizada, além dos documentos indicados na alínea a, do item “3” abaixo;

2.2 Caso algum(a) candidato(a) não consiga realizar a inscrição a partir do meio virtual indicado acima, deverá entregar, perante a Promotoria de Justiça de Clevelândia (situada na Rua Dr. Francisco Beltrão nº 470, salas 01 e 02, Centro, Clevelândia/PR), até as 17h00min de 12.08.2022, a ficha de inscrição constante no ANEXO, devidamente preenchida, assim como os documentos indicados na alínea “a”, do item “3” abaixo;



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA

2.3 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

O(a) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

a) RG e CPF;

b) ficha de inscrição preenchida (“Anexo” deste Edital).

4 – TESTE SELETIVO:

4.1 O processo de seleção será realizado em apenas 1 (uma) etapa, consistindo em prova teórica, de caráter classificatório e eliminatório, composta por 1 (uma) questão discursiva (redação), com peso de 5 (cinco) pontos, e por 10 (dez) questões objetivas, com peso individual de 0,5 (meio) ponto;

4.2 A prova será realizada em Clevelândia/PR, no dia 17.08.2022, às 14h, em local a ser divulgado após o prazo final das inscrições;

4.3 Para a realização da prova, o(a) candidato(a) disporá de 3 (três) horas, sendo vedado o uso de qualquer material com anotações e/ou comentários. O candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, portando o documento original usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha;

4.4 Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura;

4.5 Ao término da prova, deverá ser entregue ao fiscal o caderno preenchido integralmente à caneta. Anotações ou marcações feitas com lápis serão desconsideradas. Também serão desconsideradas questões objetivas que tiverem mais de uma marcação ou rasura(s) na resposta assinalada.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA

5 – PROGRAMA:

O certame será composto de conteúdos abrangendo Língua Portuguesa (Redação e Interpretação de Texto), Raciocínio Lógico e Conhecimentos Gerais (atualidades).

6 – CLASSIFICAÇÃO:

Serão classificados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que atingirem a nota mínima de 6 (seis) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e que estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4.171/2016-PGJ;

A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem;

No caso de empate na pontuação, terá preferência o(a) candidato(a) matriculado(a) nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento, respectivamente;

O(a) candidato(a) classificado(a) será submetido(a) à investigação social, que possui caráter eliminatório e que tem por objetivo verificar se possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função de estagiário(a) do Ministério Público do Estado do Paraná;

O(a) candidato(a) que não atender à convocação para entrega de documentação no prazo estipulado será eliminado(a).

7 – RESULTADO FINAL:

Será afixado perante a Promotoria de Justiça e publicado no sítio eletrônico do MPPR¹, até 22.08.2022;

¹ Disponível em

<https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario;jsessionid=31B26E3EF8C9071EBB1A3761B22F6F13?execution=e1s1>



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA

Após a divulgação do resultado, o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar será notificado(a) por e-mail e/ou telefone, e terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para aceitar a vaga ofertada, comparecendo à sede da Promotoria de Justiça de Clevelândia/PR para orientação acerca dos documentos necessários à contratação, ou para desistir do processo seletivo;

Caso haja desistência (por recusa ou por não responder à convocação dentro do prazo acima mencionado), ocorrerá também a sua exclusão do cadastro de reserva. Em ato contínuo, será convocado(a) para a vaga o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação, e assim sucessivamente;

A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná;

O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Clevelândia, 27 de julho de 2022.

Nara Mirella Leal Palrinhas

Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _____

Filiação _____

Telefone(s) _____

E-mail _____

Endereço Residencial _____

RG _____ CPF _____ Data de Nascimento _____

Série/Ano de Matrícula _____ Instituição de Ensino _____

Turno dos estudos _____

O(a) candidato(a) se autodeclara () negro(a) () portador(a) de deficiência.

Observação: Serão indeferidas as inscrições que não preencherem os requisitos constantes do Edital, bem como não preencherem as disposições da Resolução nº 4.171/2016-PGJ.

Clevelândia, ____/____/2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)